



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 313/2020

De 24/06/2020

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSÉ MENDONÇA”.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como Diva Aparecida dos Santos Albuquerque, o prédio público anexo ao Centro Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro, que irá agasalhar a Vigilância Epidemiológica neste Município de Angatuba-SP.

Art. 2º- A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado e far-se-á após a aprovação desse projeto de Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 24 de junho de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal